



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de Abril de 2002



Série

Número 46

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 423/2002**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 26, necessária à obra de “construção da Estrada Regional 101 - Via Expresso Machico/Faial (Santana) - Troço Serrado - Longueira”.

**Resolução n.º 424/2002**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 12, necessária à obra de “Beneficiação da Marginal da Calheta - Zona Pedonal/Estacionamentos”.

**Resolução n.º 425/2002**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 20, necessária à obra de “construção da Variante à Estrada Regional Cento e Dois, na Freguesia da Camacha - segunda fase”.

**Resolução n.º 426/2002**

Aprova o mapa de trabalhos a mais, no valor de € 164.194,22, relativo à empreitada n.º 1/2000 de “construção de 36 Fogos, infra-estruturas e espaços exteriores em Santo Amaro II – Santo António – Funchal”.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 423/2002**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 2002, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e seis, necessária à obra de “Construção da Estrada Regional Cento e Um - Via Expresso Machico/Faial (Santana) - Troço Serrado - Longueira”, em que são cedentes os senhores Manuel Assunção e mulher, representados por João da Silva Assunção;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 424/2002**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 2002, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número doze, necessária à obra de “Beneficiação da Marginal da Calheta - Zona Pedonal / Estacionamentos”, em que são cedentes os senhores Luís Gonzaga da Silva e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 425/2002**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 2002, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte, necessária à obra de “Construção da Variante à Estrada Regional Cento e Dois, na Freguesia da Camacha - Segunda Fase”, em que são cedentes os herdeiros de António Alberto de Campos Ferreira;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 426/2002**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 11 de Abril de 2002, resolveu:

- a) Aprovar o mapa de trabalhos a mais relativo à Empreitada n.º 1/2000 - Construção de 36 Fogos, Infra-estruturas e Espaços Exteriores em Santo Amaro II – Santo António – Funchal, no valor de 164.194,22 €, a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor.
- b) Aprovar a minuta do contrato adicional de trabalhos a mais a celebrar entre a empresa Alberto Martins Mesquita & Filhos, SA e o Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, a qual se anexa e faz parte integrante da presente resolução.
- c) Mandatar no Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Madeira os poderes necessários para outorgar o respectivo contrato.
- d) A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02 Investimentos do Plano 03 Construção/Aquisição de Fogos 07 Aquisição de Bens de Capital 01 Investimentos 02-A Compra/Construção de Habitação do orçamento do IHM.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.